

**EXTRATO AO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018**

NATUREZA JURÍDICA: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2024 ATÉ 15/09/2024.

DO VALOR: R\$ 14.600.040,00 (CATORZE MILHÕES, SEISCENTOS MIL, QUARENTA REAIS).

ARACAJU/SE, 14 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 3438-B695-8DF3

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024.****DO OBJETO DO EDITAL:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, COM TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, INCLUSIVE POR COMPOSTAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM ATERRO SANITÁRIO, COM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE, E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Venho pelo presente informar a todas as empresas licitantes que o Termo de Referência, anexo I, edital foi republicado nos portais Aracaju Compras e www.licitacoes-e.com.br sem alterar a substância do conteúdo e nem as planilhas de composição de preços.

Inclusão dos seguintes itens no Termo de Referência:

3.2, 9.9, 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e subitem, 14. COMPOSTAGEM e subitem.

Retificação do item 12.5:

12.5. Horário de Funcionamento:

Segunda: início às 06:30h até o término da coleta noturna;

De terça a sábado: início às 07:00h até o término da coleta noturna;

Aos domingos: das 12:00h às 18:00h.

Em casos de necessidade o horário de funcionamento poderá ser alterado e comunicado com a devida antecedência. E o horário de fechamento do transbordo poderá ser alterado mediante autorização da Contratante.

Retirada dos itens "3.1, 3.1.1, 3.3, 3.4, sendo mencionado no item 5 e subitem.

Retificação do item "3.6" concernente à planilha de serviços, informamos que as devidas correções foram realizadas e podem ser verificadas tanto no Termo de Referência quanto na própria planilha de serviços, sem alteração de valores.

Retificação dos itens 13.4 e 13.5, pelos itens 14.4 e 14.5.

14.4. É esperado que a contratada tenha um sistema para aproveitar o biogás gerado no aterro sanitário, o qual deve ser convertido em Créditos de Carbono.

14.5. Os Créditos de Carbono derivados do biogás aproveitado devem ser divididos igualmente, com 50% para a contratada e 50% para a contratante. Essa divisão equitativa permite que ambas as partes compartilhem os benefícios ambientais e econômicos resultantes da redução das emissões de gases de efeito estufa.

O Termo de Referência Retificado está disponível nos portais do Aracaju Compras e Licitacoes-e sendo mantida a data do certame para o dia 02/04/2024.

Aracaju/SE, 18 de março de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Chave de acesso da matéria: 4F20-16A6-0D41



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 101 /2024

De 11 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
Ocupante de Cargo
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

LUIS GUSTAVO LEITE MOTA, CPF nº 061.***-23 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: FA94-910C-33DE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 109 /2024

De 19 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDORA
Ocupante de Cargo
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

BRUNA LUANA CRAVO BRITO, CPF nº 030.***-29, no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício